

ave

AGENDA

CONSTITUINTE

Câmara decide hoje critérios para o acesso à televisão

A Câmara dos Deputados vota hoje o projeto do senador Afonso Camargo (PTB-PR), que regulamenta o acesso dos partidos políticos ao horário gratuito de rádio e televisão. Ontem, os líderes aprovaram, com ressalvas feitas pelos pequenos partidos, o pedido de urgência para a votação da matéria. Eles querem a garantia de que o Senado não vai modificar o texto do acordo e que o presidente José Sarney sancione o projeto na sua íntegra.

A defesa do contribuinte em discussão no "Centrão"

A defesa do contribuinte será o tema do seminário a ser realizado hoje na Câmara, promovido pelo "Centrão" e apoiado pelo "Movimento de Defesa do Contribuinte". O seminário terá caráter preparatório para o esforço concentrado do Congresso Nacional nos dias 9, 10 e 11 próximos, destinado à votação do pacote tributário do governo.

De acordo com a nota

tuído, duas horas por ano, dividido em dois programas de uma hora por semestre ou quatro de meia hora. Os partidos em formação têm de ter no mínimo 10 deputados ou senadores para utilizarem o rádio e a TV. Nas redes estaduais, só terão acesso ao horário gratuito aqueles partidos que possuam pelo menos um deputado estadual ou 5% da representação na Assembleia Legislativa. Os programas estaduais terão meia hora de duração.

Os líderes do PT, PDT, PC do B, PCB, PSB e PDC votaram a favor do pedido de urgência, mas exigiram que o governo aprove o acordo e sancione a lei sem alterações, conforme apurou a agência Globo.

distribuída ontem pelo "Centrão" e assinada pelos deputados Afiliados Domingos (PL-SP) e José Lins (PFL-CE), seu intuito é fortalecer a autonomia e a independência do Congresso Nacional e colaborar na elucidação dos complexos pontos dessa matéria. O seminário será realizado das 9 às 12 horas, no auditório anexo IV da Câmara dos Deputados, segundo informou a EBN.

Terrorismo, tortura e tráfico passam a ser crimes sem fiança

por Andrew Greenlees de Brasília

O plenário da Constituinte assistiu ontem, ao debate mais incisivo desde o início desta fase dos trabalhos. Ao final de duas votações, o terrorismo, tráfico de drogas e os crimes hediondos foram classificados, ao lado da tortura (que já constava do projeto original), como delitos inafiançáveis, cujos praticantes não poderão receber qualquer tipo de anistia.

Prevaleceu o texto do "Centrão", contra a esquerda, que pretendia manter a tortura como objetivo do parágrafo. Chegou a ser esboçado um acordo, pelo qual o terrorismo e o tráfico de drogas seriam tratados em dispositivo separado, suscetíveis de anistia. No momento da votação, porém, o deputado Antônio Mariz (PMDB) preferiu manter sua emenda, que propunha a volta do texto da Sistematização, como queria a esquerda. A proposta teve 279 votos contra e 240 a favor, sendo prejudicada por não atingir a maioria absoluta (280).

A seguir, o deputado José Genoíno (PT-SP) sustentou emenda no mesmo sentido. Foi o momento do principal debate até agora na Constituinte. "A tortura é a separação corpo e mente, é um ato de covardia", disse Genoíno, um ex-guerrilheiro do Araguaia, na década de 70. "O terrorismo, mesmo não sendo o caminho correto, é um conceito subjetivo. Não podemos equiparar terrorismo e tortura."

"A violência é a mesma", rebateu o líder do PFL, deputado José Lourenço, para quem a Consti-

Pressão contra os juizados

por Ana Cristina Magalhães de Brasília

Falta de magistrados, normas antigas e custo elevado para os cofres públicos. É com base nesses argumentos que os deputados Farabulini Júnior (PTB-SP), Ubiratan Spinelli (PDS-MT) e Cunha Bueno (PDS-SP) propuseram emendas pedindo a supressão do artigo 124 do projeto constitucional que prevê a criação dos juizados de instrução criminal.

As emendas tiveram parecer favorável do relator Bernardo Cabral (PMDB-AM) e serão apreciadas pelo plenário da Assembleia Constituinte quando da votação do título IV do projeto, que trata da organização dos poderes.

Para o deputado Farabulini Júnior, o Poder Judiciário não está preparado para exercer essa tarefa porque nas grandes comarcas não há juizes suficientes para atender nem mesmo às necessidades atuais.

A criação dos juizados de instrução criminal também se contrapõe à ordem jurídica estabelecida em todo o projeto, que está baseada no inquérito no que se refere a segurança pública, afirma o deputado. Esse também é o entendi-

tuição deve "punir ambos". O clima tornou-se mais tenso quando o deputado Gerson Peres (PDS-PA) chamou Genoíno de "especialista em terrorismo" e recebeu a resposta do deputado petista: "E você é em tortura". No final, a emenda de Genoíno foi derrotada por 315 a 191, com 20 abstenções.

A votação seguinte foi de emenda do deputado Antonio Brito (PMDB-RS), com o objetivo de alterar o texto do "Centrão" que determi-

namento de Spinelli e Bueno. Sistemáticamente, o projeto optou pelo inquérito, pela polícia judiciária e pelo juizado de pequenas causas e seria antagônico determinar a criação do juizado de instrução criminal, afirmam.

O relator Cabral também disse que seu parecer confirma a posição que tomou durante a elaboração do projeto constitucional, quando se manifestou a favor da realização do inquérito pela polícia judiciária.

Os constituintes ainda argumentam que a instalação desses juizados em todos os municípios brasileiros sairia muito caro aos cofres públicos, ainda mais no contexto de crise econômica e financeira enfrentada pelo País.

Os defensores do juizado de instrução criminal, como o autor da emenda que consta do texto, deputado Vivaldo Barbosa (PDT-RJ) alegam que a sua criação, além de dar presteza à justiça, viria diminuir abusos que são cometidos contra os indicados nas delegacias. Farabulini Júnior responde a este argumento afirmando que no País se dá uma "proteção excessiva ao criminoso em detrimento da família". A medida também transformaria os delegados de polícia, segundo ele, em meros despachantes.

qualificações que a lei exigirá" para o exercício de trabalho, ofício ou profissão. Brito propôs a recuperação do projeto original da Sistematização, que adiciona o termo "profissionais" após "qualificações". A emenda foi aprovada por 304 a 192, com 10 abstenções.

O plenário também analisou ontem, as garantias contra abusos do estado. Em primeiro lugar, foi definida a inviolabilidade da residência, salvo em caso de flagrante delito, desas-

tre, ou determinação judicial. A mesma autorização do juiz será necessária para qualquer violação das comunicações telefônicas para fins de investigação criminal ou processual. Serão invioláveis as comunicações telegráficas, a correspondência e a transferência de dados.

A votação de ontem voltou a ser realizada com o painel eletrônico agilizando o processo. O capítulo dos direitos individuais e coletivos continua na pauta de hoje.

A busca de um acordo para impedir as demissões sem motivo

A aprovação do projeto "Cabral I" pode ser a solução para a polêmica questão da estabilidade do trabalhador a ser votada brevemente pela Assembleia Nacional Constituinte.

Isso é o que ficou encaminhado em reunião realizada ontem pela manhã entre o presidente da Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, e os líderes do PMDB, PFL, PTB, "Centrão", "Centrinho" e "Grupo dos 32", além dos sindicalistas José Calisto Ramos, da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI); Luiz Antônio Medeiros, do Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo; Rogério Magri, do Sindicato dos Eletricitários de São Paulo; e Joaquim dos Santos Andrade, presidente da Central Geral dos Trabalhadores (CGT).

O "Cabral I" deixa estabelecida a proibição da demissão imotivada, embora remeta o texto final para a lei ordinária. Pelo acordo, o trabalhador, até a lei entrar em vigor, ficará protegido por uma indenização compensatória, que constará do texto das disposições transitórias.

Mas é nesse ponto que não existe consenso. O "Centrão", que esteve representado pelo deputado José Lins (PDS-CE), quer a indenização constando do texto definitivo da Constituição. A deputada Sandra

Cavalcante (PFL-RJ) do "Grupo dos 32", acha que hoje sairá o acordo, que pode ser a nível das emendas apresentadas pelos constituintes Luiz Roberto Fontes (PMDB-RJ), Ronaldo César Coelho (PMDB-RJ) e José Maria Eymael (PDS-SP). Eymael, membro do "Centrinho", acredita que o caminho está traçado, embora não queira abrir mão da possibilidade da indenização. Também o líder do PMDB na Constituinte, Mário Covas (PMDB-SP), vê a ideia como razoável, lembrando que o seu partido defendeu a aprovação do "Cabral I" na Comissão de Sistematização.

O senador Albano Franco (PMDB-SE), também presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), gostou da ideia, afirmando que é a favor da existência de um mecanismo que impeça a demissão imotivada, mas que, ao mesmo tempo, deixe ao empregador a possibilidade de demitir, embora argue com o ônus financeiro.

Os sindicalistas presentes gostaram do nível das discussões e acreditam, a exemplo do deputado Ulysses Guimarães, que o acordo saia hoje em reunião convocada para o gabinete da Presidência e marcada para as 9 horas.

O PCB, PT, PC do B, PDT e a CUT não enviaram representantes à reunião.

O texto da Constituição

Ninguém pode nela penetrar sem consentimento do proferidor, salvo em caso de flagrante delito, desastre ou para prestar socorro ou, durante o dia, por determinação judicial.

Parágrafo 12º — E inviolável o sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e telefônicas, salvo, neste último caso, por ordem judicial, nas hipóteses e na forma que a lei estabelecer para fins de investigação criminal e instrução processual.

Parágrafo 13º — Não há crime sem lei anterior que o defina, nem pena sem prévia cominação legal. A lei penal não retroagirá salvo para beneficiar o réu.

Parágrafo 14º — Não haverá juízo ou tribunal de exceção. Ninguém será processado nem sentenciado senão pela autoridade competente e tampouco privado da liberdade ou de seus bens sem o devido processo legal.

Parágrafo 15º — Aos litigantes, em processo judicial ou administrativo, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes.

Parágrafo 16º — São inafiançáveis, no processo, as penas obrigadas por meios ilícitos.

Parágrafo 17º — Ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado de sentença penal condenatória.

Parágrafo 18º — O crime somente identificado não será submetido à identificação criminal, salvo em hipóteses excepcionais definidas em lei.

MANDATO

Deputados paulistas defendem quatro anos

por Adriana Vera e Silvio de São Paulo

Um grupo de catorze deputados da bancada do PMDB na Assembleia Legislativa está tentando conseguir a adesão definitiva do governador Orestes Quéricia ao mandato de quatro anos para o presidente José Sarney. O grupo redigiu e assinou um documento que foi enviado ontem a todos os constituintes apelando pelo apoio aos quatro anos.

"Somente essa posição resgatará os compromissos assumidos pelo PMDB em praça pública. Esperamos contar com a sua atuação para a defesa da tese dos quatro anos, reclamada pela maioria esmagadora do povo brasileiro", assinala o documento.

Um dos signatários, o deputado Waldir Trigo, disse que "o objetivo dessa campanha é conseguir um apoio tão grande que fique fácil para o governador optar por quatro anos". Segundo Trigo, com o respaldo da bancada do PMDB na Assembleia, "será mais difícil para o presidente Sarney fazer qualquer re-

taliação contra São Paulo, já que Quéricia ainda não apoiou os quatro anos porque tem muitos compromissos com o governo Federal".

O movimento, entretanto, ainda não conseguiu a adesão da maioria dos deputados pemedebistas que são 37. Até agora só assinaram o documento os deputados mais progressistas da bancada, que se reunem no chamado "grupo dos jovens".

Trigo afirmou que o "grupo dos jovens" nunca foi maioria dentro da bancada pemedebista, mas acredita que haverá mais adesões. Para ele, muitos deputados ainda não assinaram o documento devido à posição do governador paulista, indefinida em relação ao mandato.

Quéricia defendia os cinco anos, mas há algumas semanas passou a declarar que a vontade da grande maioria da população é por eleições diretas em 1990. Mesmo assim, o governador não apóia o mandato de quatro anos e diz que está esperando para ver o resultado da Assembleia Constituinte.

"Lobby" presidencialista

O grupo presidencialista na Constituinte, reunido ontem de manhã no Senado, acredita que vai derrotar a proposta parlamentarista contida no projeto de Constituição, mas que precisa, para garantir a manutenção do presidencialismo, montar uma estratégia dentro da Constituinte e uma mobilização nacional.

Os autores da emenda presidencialista, os senadores Humberto Lucena (PMDB-PB) e Edison Lo-

bão (PFL-MA) e os deputados Vivaldo Barbosa (PDT-RJ), Theodoro Mendes (PMDB-SP) e Maurício Ferreira Lima (PMDB-PE), argumentam que a emenda presidencialista, que terá prioridade de votação sobre a parlamentarista, tem 352 assinaturas, sendo 21 de parlamentaristas, enquanto a emenda parlamentarista tem 245 assinaturas, onde 85 são de presidencialistas.